



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0141576-59

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 1

MATRÍCULA Nº 141.576

DATA 10/01/2025

C.L. 06555-7
INSCRIÇÃO 1.201.389-2

IMÓVEL - Apartamento 203 do edifício situado na RUA ARAGUARI Nº 113 e sua correspondente fração ideal de 1/18 do respectivo terreno, que mede na totalidade 18,00m de frente, 16,70m de fundos e 30,00m de extensão de ambos os lados; confrontando de um lado com a Rua João Romariz, do outro lado com o Prédio nº 276 da rua João Romariz e nos fundos com o nº 93 da rua Araguari.

PROPRIETÁRIOS - FLAVIO HENRIQUE FERREIRA TAVARES, confeiteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.205.957-09 e sua mulher LIDIA FATIMA DOS SANTOS TAVARES, professora de musica, inscrita no CPF/MF sob o nº 970.445.806-10, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido de Graziella Piccolo dos Santos e seu marido Marcos Delvizio dos Santos, através do Instrumento Particular de Compra e Venda do Banco Santander (Brasil) S.A., de 24/09/2021, registrado no Livro 2, Ficha 02, Matrícula nº 6406-A, no ato R-12, em 16/12/2021, construção averbada em 01/08/1956; tendo o "HABITE-SE" sido concedido em 23/04/1951.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 1 - M - 141576 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO Consta averbado no ato AV.2, Matrícula nº 6406-A, em 21/06/2001, que a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício situado na RUA ARAGUARI Nº 113, do qual faz parte dentre outras a unidade objeto desta matrícula, foi registrada no Livro 3-A sob o nº 997, em 10/01/1979. Em 10/01/2025, por Fabio Silva (6481).

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 2 - M - 141576 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Consta registrado no ato R.13, Matrícula nº 6406-A, em 16/12/2021, que pelo instrumento particular que serviu de base ao ato R.12, FLAVIO HENRIQUE FERREIRA TAVARES e sua mulher LIDIA FATIMA DOS SANTOS TAVARES, acima qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888.0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$151.945,02, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidação da propriedade em favor do credor, fica atribuído o valor de R\$210.000,00 para fins de leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos R\$151.945,02. Selo de fiscalização eletrônico nº EDZG93248 FFA. Em 10/01/2025, por Fabio Silva (6481).

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 3 - M - 141576 - CONSIGNAÇÃO Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 6406-A, originariamente aberta em 21/06/2001, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 10/01/2025, por Fabio Silva (6481).

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 4 - M - 141576 - INTIMAÇÃO Prenotação nº 507945, aos 28/10/2024. De acordo com as notificações promovidas pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, entregues em 08/11/2024 e 22/11/2024, pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foram intimados os devedores FLAVIO HENRIQUE FERREIRA TAVARES e sua mulher LIDIA FATIMA DOS SANTOS TAVARES, já qualificados, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 10/01/2025, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nºEEVR 22498 MXM.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MM6LX-6SCSL-DSQHD-FQELA>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº:	CNM:	FICHA Nº:
141.576	093617.2.0141576-59	01-V

AV - 5 - M - 141576 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 511162, aos 06/02/2025. Pelo requerimento de 06/02/2025, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$210.000,00**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$210.000,00**, guia nº 2.786.038. Averbação concluída aos 21/02/2025, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEWJ 31011 PJR. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 6 - M - 141576 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 511162, aos 06/02/2025. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato AV-2 desta matrícula, face à autorização dada pelo credor, no requerimento do AV-5. Averbação concluída aos 21/02/2025, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEWJ 31012 UCT. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 141576, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 21/02/2025.

Emolumentos: **R\$ 102,61**
Fundrat..... **R\$ 2,05**
FETJ..... **R\$ 20,52**
Fundperj..... **R\$ 5,13**
Funperj..... **R\$ 5,13**
Funarpen..... **R\$ 6,15**
ISS..... **R\$ 5,51**
Selo Fisc. **R\$ 2,71**
Total..... **R\$ 149,81**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWJ 31013 SQH



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos da importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VM6LX-6SCSL-DSQHD-FQELA>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital